



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 08/07001/2022 - CPL

Crato/Ce, 08 de julho de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente à PROPOSTA DE PREÇO exigida na TOMADA DE PREÇOS n° 2022.05.04.1

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da PROPOSTA DE PREÇO apresentada pelas empresas **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 21.725.552/0001-37.**

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à TOMADA DE PREÇOS n° 2022.05.04.1

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura: _____
DATA: _____
08 / 07 / 22

Ofício nº 1807.021/2022

Crato, 18 de julho de 2022.

Ref.: Ofício nº 0707001/2022 - CPL

Assunto: Análise e Parecer referente Proposta de Preços – TOMADA DE PREÇO nº 2022.05.04.1

Senhora Presidente,

Em atenção a vossa solicitação, informamos que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a PROPOSTA DE PREÇO apresentada pelas empresas CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME, considerando o que diz respeito aos itens previstos do Edital da Tomada de Preço nº 2022.05.04.1, relativa à PROPOSTA DE PREÇO. Analisando-se a proposta da licitante, não constatamos ocorrências.

Desta forma, somos pela **CLASSIFICAÇÃO** nesta etapa, das empresas: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTA, ROMA CONSTRUTORA EIRELI ME.

É o que temos a relatar.


Anexo a este ofício, retornamos o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço nº 2022.05.11.2, volumes 02.

Atenciosamente,



Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Portaria Nº 0807008/2021-GP
RNP 061767760-3

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


 Lucas Maximino Cruz Silva
 Secretário Adjunto de Infraestrutura
 CREA/CE 335587 - RNF 061707-780-3
 Portaria 0807008/2024-GP

ANÁLISE - PROPOSTA DE PREÇOS			
Item do Edital	DESCRIÇÃO	CONSTRUTORA JUSTO JÚNIOR LTDA	ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME
4.2	As propostas de preços deverão ser confeccionadas em única via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com Nome/Razão Social e endereço do proponente, datadas, assinadas ou rubricadas em todas as folhas pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, devidamente qualificados no processo licitatório. Na proposta de preços deverão constar os seguintes dados:	OK, fls. 910 a 964	OK, fls. 965 a 1012
4.2.1	a) Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação, conforme Anexos I e II; b) Preço Global por quanto à licitante se compromete a executar os serviços objeto desta Licitação, expresso em reais em algarismo e por extenso; c) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias; d) Prazo de execução dos serviços que será de 120 (cento e vinte) dias,	OK, fls. 914 a 921 OK, fls. 913 - R\$ 539.041,92 OK, fls. 913	OK, fls. 969 a 972 OK, fls. 967 - R\$ 541.549,77 OK, fls. 966
4.2.2	A proposta deverá ser elaborada de forma detalhada, contendo de cada item a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e total, e o global do orçamento por extenso, e ainda com:	OK, fls. 914 a 921	OK, fls. 969 a 972
4.2.2.1	Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços.	OK, fls. 923 a 959	OK, fls. 973 a 1009
4.2.2.2	Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas).	OK, fls. 961 a 962	OK, fls. 1012
4.2.2.3	Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preços.	OK, fls. 963 a 964	OK, fls. 1011
4.2.2.4	Cronograma físico-financeiro de sua proposta de preços.	OK, fls. 960	OK, fls. 1010